

INDICAÇÃO Nº 25/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, a implantação de “**SISTEMA PÚBLICO DE BICILETAS ELÉTRICAS COMPARTILHADAS**” no Município de Guarabira-PB.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, indicando que determine à Secretaria competente, a elaboração e execução de projeto objetivando a implantação de um **Sistema Público de Bicicletas Elétricas Compartilhadas**, destinado ao uso da população guarabirenses.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fomentar a mobilidade urbana sustentável em nosso município, oferecendo à população uma alternativa moderna, acessível e ambientalmente responsável para deslocamentos diários.

A implantação de estações de bicicletas elétricas em pontos estratégicos da cidade, como Centro, bairros com maior fluxo populacional, universidades, escolas, hospital regional, terminais de transporte e áreas comerciais, contribuirá significativamente para:

- Redução do trânsito e melhoria da mobilidade urbana;
- Diminuição da emissão de poluentes;
- Incentivo à mobilidade ativa e sustentável;



- Geração de oportunidade de renda para trabalhadores que utilizam bicicletas em plataformas de entrega;
- Promoção da qualidade de vida e do desenvolvimento urbano inteligente.

A proposta inicial pode contemplar a instalação de estações em áreas estratégicas, com quantitativo inicial de bicicletas, podendo ser ampliado gradativamente conforme a adesão da população e viabilidade orçamentária.

Diversas cidades brasileiras já adotam modelos semelhantes com grande êxito, demonstrando que o investimento em mobilidade sustentável é uma tendência irreversível e necessária para cidades que desejam crescer com planejamento, inovação e responsabilidade ambiental.

Guarabira, como cidade polo do Brejo paraibano, precisa acompanhar essa evolução, adotando medidas que representem avanço concreto na mobilidade urbana e no cuidado com o meio ambiente.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para analisar e viabilizar esta importante iniciativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 08 de abril de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB

